

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=f6788653749737c7e799d520da45a702b4ff9633>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Presidente Médice, nº 503 – Centro, Passagem Franca/MA

CEP: 65.680-000

Telefone: (98) 98849-0640

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Site: <https://www.passagemfranca.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA

SUMÁRIO

COMUNICADO – RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE 2023 – PASSAGEM FRANCA/MA	3
--	---

(clique para ir ao item selecionado)

COMUNICADO – RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE 2023 – PASSAGEM FRANCA/MA

A Comissão Municipal Especial Eleitoral do Município de Passagem Franca – MA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, conforme a Lei Federal nº 8.069/1990, a Lei Municipal nº 204/2005, a resolução do CONANDA 231/2022, e na forma regimental em conformidade com o Edital 001/2023/CMDCA e suas alterações que regulamentou a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deste município, mandato 10/01/2024 a 09/01/2028. **Considerando** o calendário do Edital 001/2023/CMDCA e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da prova de conhecimentos de conhecimentos aplicada em 06 (seis) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), no horário das 08h às 12h, como uma das etapas do processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Passagem Franca – MA.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PERCENTUAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
11	LAESTRE PINHEIRO DA SILVA	90%	APROVADO
10	KANNANDA ROCHA REGO	90%	APROVADO
09	INGRID RAIZA GOMES DA SILVA	81%	APROVADO
13	MARIA CIRENE DA SILVA SOUSA	80%	APROVADO
07	FRANCISCA JARDEL BARBOSA	77%	APROVADO
14	SAMARA RODRIGUES DOS SANTOS	76%	APROVADO
08	HUGO RICARDO PEREIRA DA SILVA	72%	APROVADO
12	LUZIA BARROS DE SOUSA	71%	APROVADO
03	DALRIA ALVES DA SILVA	70%	APROVADO
04	DAYNARA MIKAELLY CALIXTA BORGES	67%	APROVADO
05	EDIVANIA ALVES DA SILVA	65%	APROVADO
06	EVANDREZA ARAÚJO DE SOUSA	65%	APROVADO
15	WILSON RODRIGUES DOS SANTOS	65%	APROVADO
01	ANA CÁSSIA ALVES DE SOUSA	-	AUSENTE
02	CAMILA PEREIRA LIMA	-	AUSENTE

Art. 2º Será excluído do processo eleitoral o candidato que, por qualquer motivo, faltar à prova ou, durante a sua realização for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, ou por meio eletrônico;

Art. 3º Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 65% da pontuação total atribuída à prova;

Art. 4º Fica aberto prazo de 2 (três) dias para a interposição de recurso pelos candidatos referente ao resultado e questões da prova, no horário de atendimento ao público, **na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na sede Conselho Tutelar**, a saber: no período de 09/08 e 10/08/2023.

Art. 5º Os recursos relativos à divulgação das notas da prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 11 de agosto de 2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos e habilitados ao pleito.

Art. 6º O presente comunicado será publicado no Diário Oficial do Município de Passagem Franca – MA, será ainda enviado cópia ao Ministério Público, será afixado no CMDCA e em locais públicos que a Comissão julgar necessário.

Passagem Franca – MA, 08 de agosto de 2023

Maura Santos Pinheiro
Presidente do CMDCA e da Comissão Especial Eleitoral



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



MARLON SABA DE TORRES
Prefeito Municipal



**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
JÚNIOR**
Vice-Prefeito Municipal



EDMAR DE SOUSA COELHO JÚNIOR
Chefe de Gabinete



ROMYLOS DE SOUSA COELHO
Secretário Municipal de Administração



ANTÔNIO RENATO MADEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura



RAIMUNDA MARIA BRITO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação



MARCELA SABA DE TORRES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura



CLÁUDIO JOSÉ CARNEIRO
Secretário Municipal de Esporte



ERICA RAQUEL DINIZ CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social



JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SILMÁRIO PEREIRA DO VALE
Secretário Municipal de Agricultura



LEYLA ANDREA SABA DE TORRES PEREIRA
Secretária de Saúde



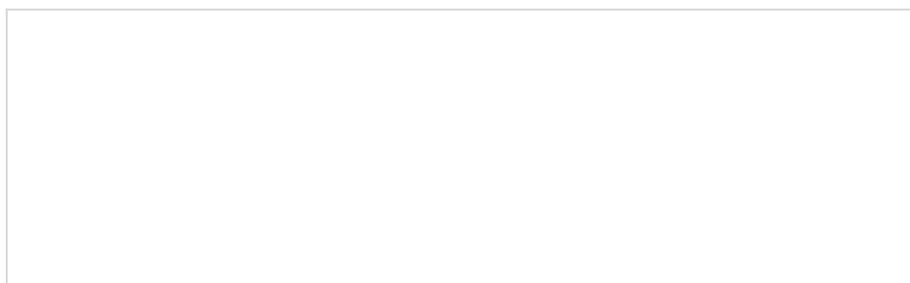
LAINÉ KELLY CARDOSO TRIGUEIRO
Procuradora Geral do Município



GUSTAVO NOLETO DIAS
Controlador Interno



JOSÉ AMÉRICO OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Habitação



PRAÇA PRESIDENTE MÉDICE, Nº 503, CENTRO

PASSAGEM FRANCA – MA, CEP: 65.680-000

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Telefone: (99) 3558 1212

CNPJ: 10.438.570/0001-11